



Lido em

SS-21 MAR 2023 -
Responsável

INDICAÇÃO N. 118/2023

Autoria: Derci Paulo Trevisan

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Direção Municipal de Trânsito, a necessidade de intensificar a fiscalização e orientação dos estacionamentos do nosso município sobre o uso de vagas de estacionamento prioritários, destinadas aos PCD, PNE, idosos, gestantes e autistas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar a Direção Municipal de Trânsito, a necessidade de intensificar a fiscalização e orientação dos estacionamentos do nosso município sobre o uso de vagas de estacionamento prioritários, destinadas aos PCD, PNE, idosos, gestantes e autistas.

A referida propositura visa atender os muitos pedidos próprios motoristas que objetivam regular os direitos fundamentais voltados para o propiciar melhores condições de acessibilidade, uma vez que muitos condutores estacionam em vagas prioritárias sem direito garantido. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) define como infração gravíssima o uso de vagas preferenciais sem a devida comprovação. A penalidade é multa (R\$ 293,47), sete pontos descontados da carteira e o veículo ainda pode ser rebocado.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 17 de Março de 2023.

Derci Paulo Trevisan
Vereador